

PORTARIA Nº 346 , DE 1 DE ABRIL DE 2009

Designa os dirigentes do Fórum de Procuradores-
Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior
pelo prazo que especifica.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais que dirigirão o Fórum dos Procuradores-Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior até 31 de dezembro de 2009:

- I – Maria Beatriz Scaravaglione, matrícula SIAPE 1063522 - Coordenadora;
- II – José Humberto Nozella, matrícula SIAPE 0413293 - Coordenador Substituto; e,
- III – Marcos Augusto Maliska , matrícula SIAPE 1286314 - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Matéria recebida em 10/4/2009
às 16:00 horas, para publicação no Boletim
de Serviço nº 14, de 3/4/2009.


Assinatura do Responsável

Cecília Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 451391